



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.641, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: DENOMINA DE SEBASTIÃO LESSE FIGUEIREDO LINS A ESCOLA DA MAÇONARIA, LOCALIZADA À RUA JOÃO JACÓ DE SOUZA, 100 – CENTRO, ARARIPINA/PE, NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SEBASTIÃO LESSE FIGUEIREDO LINS** a Escola da Maçonaria, localizada à Rua João Jacó de Souza, 100 – Centro, Araripina/PE, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal